



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 969 DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições constantes do artigo 15, inciso IV, alínea "d" do Regimento Interno, tendo em vista o deliberado pela Mesa Diretora em sua 11ª reunião, realizada em 03 de abril de 1995, relativamente ao Processo nº 1170/95,

RESOLVE

Art 1º - Constituir Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relacionados com a entrega de papéis pela Câmara Legislativa, à Novo Rio Papéis, contidos no Processo 1.170/95.

Art 2º - A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

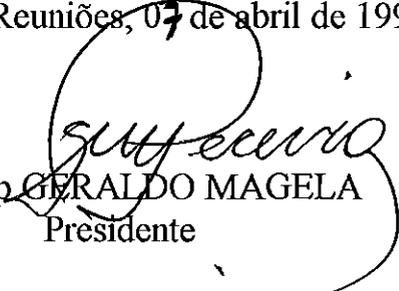
Maria Aparecida Fontineli - matrícula 11.947-26 - Presidente  
Johnny Messias Gomes - matrícula 11.088-48 - Membro  
Geórgia Daphne Sobreira Gomes - matrícula 11.137-61 - Membro

Art 3º - A Comissão terá o prazo de trinta dias para conclusão de seus trabalhos.

Art 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de abril de 1995

  
Dep. GERALDO MAGELA  
Presidente